



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2023.	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2023.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 158 da Constituição do Estado do Maranhão;

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/2007;

Considerando o OFC – GAB – 1482023 expedido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão requisitando cessão de servidor;

Considerando o Convênio nº 034/2022 para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre o Ministério Público do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão da servidora JAILDA ALVES MORAES, cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 96813-1, inscrita no CPF nº 019.147.563-71, ao Ministério Público do Estado Maranhão, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, São Luís/MA.

§ 1º A servidora referida no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de dois anos, podendo ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre cessão de servidor, na forma que especifica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e4a8819dfe72dce8e60ee866402c20e5acf83da2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

